



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 105/2011

Data: 29.03.2011

Súmula: Concede Licença Especial a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/2/402;

RESOLVE,

Art. 1º . Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora - dois padrões, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Períodos aquisitivos	Período de gozo
REGIANE CRISTINO	5.920.637-0 SSP/PR	2002/2007 e 2005/2010	14.02.2011 a 14.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 14.02.2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., 29 de março de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.